



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 1.278, de 15 de junho de 2018.

Decreta ponto facultativo e horário de funcionamento especial nos dias que menciona, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

Considerando a necessidade de planejamento das atividades e o não prejuízo da efetividade, eficiência e eficácia na prestação de serviços públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica decretado horário de funcionamento especial das 13h às 18h, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, em:

I - 22 de junho de 2018, sexta-feira, em virtude do jogo do Brasil x Costa Rica; e

II - nos demais dias úteis em que o jogo do Brasil ocorrer no período matutino.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, em:

I - 27 de junho de 2018, quarta-feira, em virtude do jogo do Brasil x Sérvia;

II - nos demais dias úteis em que o jogo do Brasil ocorrer no período vespertino.

Art. 3º Caberão aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 15 de Junho de 2018.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município